



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orgãda e a Arrecadada  
5º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo 1);

25/11/2022

Nº	GI - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	122.900.218,00	122.900.218,00	26.983.333,93	16,99%	117.917.746,69	4.982.471,31
2	1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.090.928,00	20.090.928,00	4.515.354,22	22,42%	18.953.926,87	1.137.001,13
3	1.1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	3.231.260,22	22,42%	12.995.597,79	922,74
4	1.1.1.2.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.969.498,00	3.969.498,00	1.481.231,95	37,34%	5.717.510,57	3.776.317,42
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.136.218,00	3.136.218,00	225.597,32	7,19%	1.628.271,33	51,92
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.136.218,00	3.136.218,00	225.597,32	7,19%	1.628.271,33	51,92
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.100,00	8.100,00	1.164,80	14,38%	3.665,67	4.434,33
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	735.180,00	735.180,00	55.000,53	7,48%	381.587,52	353.592,48
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	16.698,72	18,55%	57.602,56	32.397,44
14	1.1.1.3.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.524.330,00	5.524.330,00	1.184.110,58	21,43%	3.644.383,49	66,01
15	1.1.1.3.0.0.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.524.330,00	5.524.330,00	1.184.110,58	21,43%	3.644.383,49	66,01
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.961.000,00	1.961.000,00	431.442,83	21,99%	2.331.088,48	295,71
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.961.000,00	1.961.000,00	431.442,83	21,99%	2.331.088,48	295,71
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.950.000,00	1.950.000,00	418.640,15	21,47%	2.311.600,33	118,54
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.950.000,00	1.950.000,00	418.640,15	21,47%	2.311.600,33	118,54
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	12.802,68	116,39%	19.488,15	177,17
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	12.802,68	116,39%	19.488,15	177,17
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.958.500,00	2.958.500,00	1.317.285,44	44,57%	4.906.958,68	347,94
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	2.958.500,00	2.958.500,00	1.317.285,44	44,57%	4.906.958,68	347,94
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT	2.958.500,00	2.958.500,00	1.317.285,44	44,57%	4.906.958,68	347,94
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	1.310.898,16	45,20%	4.867.597,65	167,85
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT - Dívida Ativa	7.500,00	7.500,00	1.838,05	24,37%	3.893,73	51,52
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	46.000,00	46.000,00	4.037,55	8,78%	32.602,89	70,88
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	521,68	10,43%	2.864,41	57,29
82	1.1.2.0.0.0.0.0.00 - Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.284.094,00	22,73%	3.998.369,14	166,07
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pela Exercício do Poder de Polícia	647.600,00	647.600,00	22.819,84	3,52%	342.989,81	52,96
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	647.600,00	647.600,00	22.819,84	3,52%	342.989,81	52,96
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	647.600,00	647.600,00	22.819,84	3,52%	342.989,81	52,96
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	1.261.275,16	25,23%	3.655.379,33	113,11
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.000.000,00	5.000.000,00	1.261.275,16	25,23%	3.655.379,33	113,11
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.261.275,16	25,23%	3.655.379,33	113,11
184	1.1.3.0.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	30.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	30.000,00
186	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
187	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
195	1.1.3.1.51.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
196	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	5.912.000,00	5.912.000,00	1.140.567,47	728,84	5.244.469,93	887,19	667.510,07
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	661.621,46	712,32	2.685.835,61	798,96	326.164,39
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.012.000,00	3.012.000,00	661.621,46	712,32	2.685.835,61	798,96	326.164,39
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	4.538,26	0,00	1.079.036,83	0,00	-1.079.036,83
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.672,62	0,00	-1.059.672,62
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.672,62	0,00	-1.059.672,62
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	4.538,26	0,00	13.364,21	0,00	-13.364,21
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	4.538,26	0,00	13.364,21	0,00	-13.364,21
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	653.640,56	21,79	1.604.400,79	53,48	1.395.959,21
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.001.000,00	3.001.000,00	653.640,56	21,79	1.604.400,79	53,48	1.395.959,21
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	653.640,56	21,79	1.604.400,79	53,48	1.395.959,21
294	1.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
317	1.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
318	1.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
319	1.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
354	1.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	3.452,64	690,53	3.452,64	690,53	-1.452,64
355	1.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	3.452,64	690,53	3.452,64	690,53	-1.452,64
356	1.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
357	1.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	3.452,64	690,53	3.452,64	690,53	-2.952,64
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	478.946,01	16,52	2.556.654,32	88,23	341.345,68
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	478.946,01	16,52	2.556.654,32	88,23	341.345,68
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	478.946,01	16,52	2.556.654,32	88,23	341.345,68
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	478.946,01	16,52	2.556.654,32	88,23	341.345,68
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receitas Patrimoniais	4.290.200,00	4.290.200,00	1.897.134,01	162,20	7.081.434,89	583,61	-2.781.234,89
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	499,72	4,60	2.600,86	26,01	9.399,14
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	499,72	4,60	2.600,86	26,01	9.399,14
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
475	1.3.1.1.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	499,72	4,60	2.600,86	26,01	7.399,14
476	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	499,72	4,60	2.600,86	26,01	7.399,14
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	4.278.200,00	4.278.200,00	1.897.074,29	157,60	7.078.834,03	557,60	-2.800.634,03
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	4.278.200,00	4.278.200,00	1.897.074,29	157,60	7.078.834,03	557,60	-2.800.634,03
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	508.200,00	508.200,00	491.662,46	96,75	1.649.586,22	324,59	-1.141.386,22
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	508.200,00	508.200,00	491.662,46	96,75	1.649.586,22	324,59	-1.141.386,22
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	20.000,00	20.000,00	4.700,28	23,50	17.740,60	88,70	2.259,40
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.000,00	20.000,00	4.700,28	23,50	17.740,60	88,70	2.259,40
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.750.000,00	3.750.000,00	1.400.711,55	37,35	5.411.507,21	144,31	-1.661.507,21
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.750.000,00	3.750.000,00	1.400.711,55	37,35	5.411.507,21	144,31	-1.661.507,21
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Serviços	3.600.000,00	3.600.000,00	172.288,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	172.288,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	172.288,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	172.288,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	172.288,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	88.217.090,00	88.217.090,00	19.188.439,10	14.694,40	84.347.132,11	74.274,42	3.869.957,89
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	44.578.000,00	44.578.000,00	9.485.597,38	14.475,15	39.215.919,04	73.320,44	5.362.080,96
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.150.000,00	30.150.000,00	8.133.092,26	181,24	28.775.722,89	282,72	1.374.277,11



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.750.000,00	27.750.000,00	4.141.343,54	14,92	24.072.328,43	86,75	3.677.671,57
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.750.000,00	27.750.000,00	4.141.343,54	14,92	24.072.328,43	86,75	3.677.671,57
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.750.000,00	27.750.000,00	4.141.343,54	14,92	24.072.328,43	86,75	3.677.671,57
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	2.400.000,00	3.991.748,72	166,32	4.703.394,46	195,97	-2.303.394,46
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	3.991.748,72	166,32	4.703.394,46	195,97	-2.303.394,46
814	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00	480.000,00	131.338,13	45,78	616.440,82	289,77	-136.440,82
817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	30.000,00	5.333,90	17,78	49.109,48	163,70	-19.109,48
818	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	30.000,00	5.333,90	17,78	49.109,48	163,70	-19.109,48
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	450.000,00	450.000,00	126.004,23	28,00	567.331,34	126,07	-117.331,34
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	126.004,23	28,00	567.331,34	126,07	-117.331,34
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	126.004,23	28,00	567.331,34	126,07	-117.331,34
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.474.200,00	11.474.200,00	1.019.133,20	14,180,86	7.234.717,25	69,646,37	4.239.482,75
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.341.700,00	9.341.700,00	1.019.133,20	14,180,86	7.234.717,25	69,646,37	2.106.982,75
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.413.000,00	5.413.000,00	536.561,26	9,91	4.558.776,15	84,22	854.223,85
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.413.000,00	5.413.000,00	536.561,26	9,91	4.558.776,15	84,22	854.223,85
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.413.000,00	5.413.000,00	536.561,26	9,91	4.558.776,15	84,22	854.223,85
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.542.600,00	3.542.600,00	337.369,88	9,52	2.016.529,84	56,92	1.526.070,16
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.542.600,00	3.542.600,00	337.369,88	9,52	2.016.529,84	56,92	1.526.070,16
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.542.600,00	3.542.600,00	337.369,88	9,52	2.016.529,84	56,92	1.526.070,16
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	376.100,00	376.100,00	116.941,39	31,09	517.825,31	137,68	-141.725,31
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	376.100,00	376.100,00	116.941,39	31,09	517.825,31	137,68	-141.725,31
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	376.100,00	376.100,00	116.941,39	31,09	517.825,31	137,68	-141.725,31
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	200,00	200,00	28.260,67	14,130,34	138.675,70	69,337,85	-138.475,70
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	200,00	200,00	28.260,67	14,130,34	138.675,70	69,337,85	-138.475,70
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	200,00	200,00	28.260,67	14,130,34	138.675,70	69,337,85	-138.475,70
852	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
853	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
854	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
893	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
894	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
895	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
896	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fndes	1.323.000,00	1.323.000,00	134.310,57	40,71	645.669,84	190,18	677.330,16
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	80.428,97	13,63	403.202,64	68,34	186.797,36
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	590.000,00	590.000,00	80.428,97	13,63	403.202,64	68,34	186.797,36
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

904	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
907	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
908	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
909	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
910	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
911	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
912	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
913	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
914	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEAJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
915	1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEAJ - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	199.000,00	199.000,00	53.881,60	27,08	242.467,20	121,84	-43.467,20
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	199.000,00	199.000,00	53.881,60	27,08	242.467,20	121,84	-43.467,20
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.000,00	440.000,00	27.589,44	6,27	369.371,24	83,95	70.628,76
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	27.589,44	6,27	369.371,24	83,95	70.628,76
933	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	27.589,44	6,27	369.371,24	83,95	70.628,76
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	27.589,44	6,27	369.371,24	83,95	70.628,76
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,84	15.500,00
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,84	15.500,00
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,84	15.500,00
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,84	15.500,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	217.800,00	217.800,00	40.133,78	20,29	1.096.497,00	2.730,59	-878.697,00
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	200.668,90	101,45	-2.868,90
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	200.668,90	101,45	-2.868,90
984	1.7.1.9.57.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	-370.000,00
985	1.7.1.9.57.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	-370.000,00
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias de União Relativas às Emergências de Bancada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	28.729.090,00	28.729.090,00	6.787.859,70	199,70	30.899.446,71	858,53	-2.170.356,71
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.201.090,00	22.201.090,00	4.475.738,13	49,22	23.654.964,94	378,96	-1.453.894,94
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	4.264.269,44	23,43	20.221.252,01	111,11	-2.021.252,01
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.200.000,00	18.200.000,00	4.264.269,44	23,43	20.221.252,01	111,11	-2.021.252,01
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	180.778,03	4,85	3.250.763,48	87,13	480.326,52
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.731.090,00	3.731.090,00	180.778,03	4,85	3.250.763,48	87,13	480.326,52
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	200.000,00	27.920,41	13,96	138.347,22	69,17	61.652,78
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	200.000,00	27.920,41	13,96	138.347,22	69,17	61.652,78
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	2.790,27	6,98	44.620,23	111,55	-4.620,23
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	2.790,27	6,98	44.620,23	111,55	-4.620,23
1005	1.7.2.1.99.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Recaudas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

1006	1.7.2.1.98.0.3.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	1.593.901,78	116,44	4.167.611,84	322,27	-1.747.611,84
1023	1.7.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	1.545.530,31	68,07	4.022.497,44	177,16	-1.751.997,44
1024	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	1.545.530,31	68,07	4.022.497,44	177,16	-1.751.997,44
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	48.371,47	48,37	145.114,40	145,11	-45.114,40
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	48.371,47	48,37	145.114,40	145,11	-45.114,40
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	48.371,47	48,37	145.114,40	145,11	-45.114,40
1035	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1036	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1037	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.108.000,00	4.108.000,00	718.199,77	34,04	3.076.849,93	137,30	1.031.150,07
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	100.000,00	82,64	21.000,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	100.000,00	82,64	21.000,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	100.000,00	82,64	21.000,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.987.000,00	3.987.000,00	698.199,77	17,51	2.976.849,93	74,66	1.010.150,07
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.987.000,00	3.987.000,00	698.199,77	17,51	2.976.849,93	74,66	1.010.150,07
1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Empresas Individuais (Art. 366-A, inciso I, da CF)	3.987.000,00	3.987.000,00	698.199,77	17,51	2.976.849,93	74,66	1.010.150,07
1084	1.7.5.0.0.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.914.972,02	19,55	14.231.766,36	95,45	678.233,64
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.914.972,02	19,55	14.231.766,36	95,45	678.233,64
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.914.972,02	19,55	14.231.766,36	95,45	678.233,64
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.910.000,00	14.910.000,00	2.914.972,02	19,55	14.231.766,36	95,45	678.233,64
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	790.000,00	790.000,00	69.160,33	681,93	1.099.670,29	51.616,23	-302.670,29
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	24.692,24	15,53	108.797,13	73,67	59.202,87
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	24.692,24	15,53	108.797,13	73,67	59.202,87
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	159.000,00	159.000,00	24.692,24	15,53	108.297,13	68,11	50.702,87
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	159.000,00	159.000,00	24.692,24	15,53	108.297,13	68,11	50.702,87
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	500,00	5,56	8.500,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	500,00	5,56	8.500,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	500,00	5,56	8.500,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	6.511,05	651,11	513.482,74	51.348,27	-501.482,74
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	11.000,00	11.000,00	6.511,05	651,11	513.482,74	51.348,27	-502.482,74
1294	1.9.2.2.51.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1295	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	6.511,05	651,11	513.482,74	51.348,27	-512.482,74
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	6.511,05	651,11	513.482,74	51.348,27	-512.482,74
1427	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	37.957,04	15,29	470.390,42	194,29	139.609,58
1428	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	37.957,04	15,29	470.390,42	194,29	139.609,58
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1436	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Recotas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	117,70	0,78	2.918,42	19,46	12.081,58
1440	1.9.9.9.12.0.0.00 - Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	117,70	0,78	2.918,42	19,46	12.081,58



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

1441	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	15.000,00	15.000,00	117,70	0,78	2.918,42	19,46	12.081,58
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	295.000,00	295.000,00	37.839,34	14,51	467.472,00	174,63	-172.472,00
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	295.000,00	295.000,00	37.839,34	14,51	467.472,00	174,63	-172.472,00
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	270.000,00	270.000,00	37.700,90	13,96	467.005,83	172,97	-197.005,83
1456	1.9.9.9.99.2.5.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas	25.000,00	25.000,00	138,44	0,55	466,17	1,66	24.533,83
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Recetas de Capital	3.082.000,00	3.082.000,00	3.840.211,49	4.339,95	5.865.289,12	6.441,47	-2.783.289,12
1512	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1529	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1530	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1531	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1532	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	2.486.000,00	2.486.000,00	3.840.211,49	4.339,95	5.865.289,12	6.441,47	-3.379.289,12
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	1.764.468,00
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	522.468,00
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	522.468,00
1564	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1569	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1570	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1571	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1574	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1575	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1576	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1579	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1580	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1581	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.242.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.000,00
1650	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1651	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1652	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1655	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1656	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1657	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	655.000,00	655.000,00	3.840.211,49	4.339,95	5.799.757,12	6.397,78	-5.144.757,12
1685	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Dos Estados e DF	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00	300.000,00	375,00	-220.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

1686	2-4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1687	2-4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1688	2-4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1691	2-4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000,00	575.000,00	3.540.211,49	4.164,93	5.039.529,32	6.022,78	-4.924.737,12
1697	2-4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	3.540.211,49	4.164,93	5.039.529,32	5.928,84	-4.954.529,32
1698	2-4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	3.540.211,49	4.164,93	5.039.529,32	5.928,84	-4.954.529,32
1699	2-4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	3.540.211,49	4.164,93	5.039.529,32	5.928,84	-4.954.529,32
1717	2-4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1718	2-4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1719	2-4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1751	2-4.4.0.0.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1752	2-4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1757	2-4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1758	2-4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1800	7-0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	7.376.000,00	7.376.000,00	1.644.351,11	47,51	6.690.795,97	193,25	685.204,03
1956	7-2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	966.861,17
1957	7-2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	966.861,17
1958	7-2.1.3.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	966.861,17
1959	7-2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	965.861,17
1960	7-2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	965.861,17
1961	7-2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	990.889,78	19,82	4.034.138,83	80,68	965.861,17
2015	7-2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2016	7-2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2017	7-2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2089	7-3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2090	7-3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2091	7-3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2092	7-3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Fomos, Laudêmio, Taxas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2093	7-3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2094	7-3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2300	7-9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	-296.657,14
2396	7-9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	-296.657,14
2397	7-9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	-296.657,14
2398	7-9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	-296.657,14
2400	7-9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	-296.657,14
2419	8-0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital - Intra OFSS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2442	8-2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2453	8-2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2454	8-2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2455	8-2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2456	8-2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2481	8-9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2482	8-9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2483	8-9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2486	8-9.9.9.01.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2487	8-9.9.9.01.1.0.00 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2492	9-0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	10.861.238,00	10.861.238,00	2.474.642,82	208,90	10.658.423,58	583,69	202.794,42



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

2493	9.1.0.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	10.861.218,00	10.861.218,00	2.474.642,82	208,90	10.658.423,58	583,89	202.794,42
2887	9.1.3.0.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	594,40	0,13	480.577,99	108,00	-35.577,99
2927	9.1.2.0.00.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	445.000,00	445.000,00	594,40	0,13	480.577,99	108,00	-35.577,99
2928	9.1.3.2.1.00.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	445.000,00	445.000,00	594,40	0,13	480.577,99	108,00	-35.577,99
2933	9.1.3.2.1.04.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	445.000,00	445.000,00	594,40	0,13	480.577,99	108,00	-35.577,99
2936	9.1.3.2.1.04.0.100 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	445.000,00	445.000,00	594,40	0,13	480.577,99	108,00	-35.577,99
3165	9.1.7.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	10.416.218,00	10.416.218,00	2.474.048,42	208,77	10.177.845,59	475,90	238.372,41
3166	9.1.7.1.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	6.030.000,00	6.030.000,00	1.585.038,98	180,49	5.501.249,76	278,14	528.750,24
3167	9.1.7.1.1.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.030.000,00	6.030.000,00	1.585.038,98	180,49	5.501.249,76	278,14	528.750,24
3168	9.1.7.1.1.01.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.550.000,00	5.550.000,00	786.689,26	14,17	4.760.571,00	82,17	989.429,00
3169	9.1.7.1.1.51.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	786.689,26	14,17	4.760.571,00	82,17	989.429,00
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	786.689,26	14,17	4.760.571,00	82,17	989.429,00
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	480.000,00	480.000,00	798.349,72	166,32	940.678,76	195,97	-460.678,76
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	798.349,72	166,32	940.678,76	195,97	-460.678,76
3206	9.1.7.2.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.386.218,00	4.386.218,00	889.009,44	28,28	4.676.595,83	197,75	-290.377,83
3207	9.1.7.2.1.00.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.386.218,00	4.386.218,00	889.009,44	28,28	4.676.595,83	197,75	-290.377,83
3208	9.1.7.2.1.50.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	852.853,84	23,43	4.026.442,78	110,62	-386.442,78
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.640.000,00	3.640.000,00	852.853,84	23,43	4.026.442,78	110,62	-386.442,78
3210	9.1.7.2.1.51.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	746.218,00	746.218,00	36.155,60	4,85	650.153,05	67,13	96.064,95
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	746.218,00	746.218,00	36.155,60	4,85	650.153,05	67,13	96.064,95
3570	TOTAL DAS RECEITAS	122.500.000,00	122.500.000,00	29.993.253,71	21.392,94	119.815.408,20	135.702,15	2.684.591,80

### Nota Explicativa

Nota Explicativa





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS**  
[www.previsca.ms.gov.br](http://www.previsca.ms.gov.br)

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CASSILÂNDIA – PREVISCA**

### RESOLUÇÃO PREVISCA Nº. 002/2022

Define horários especiais de expediente para os dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022.

A PREVISCA comunica a todos os segurados da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – PREVISCA**, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de atendimento, extraordinariamente será alterado conforme determinado;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Altera o horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa de 2022 conforme demonstrado a seguir:

Dia 24/11/2022: Das 7 as 12h (MS)

Dia 28/11/2022: Das 7 as 11h (MS)

**Art. 2º** - No dia 02/12/2022, não haverá expediente, pois, será realizada a eleição para a Diretoria Executiva da Previsca para o triênio 2023-2025. O horário de votação, que ocorrerá na Sede da Previsca, sito a Av. Presidente Dutra, nº 2779, será das 7 as 13h, conforme determinado na Resolução 001/2022 do Conselho Curador.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Sede Job Gomes de Moura, em 23 de novembro de 2022.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente  
Gestão Administrativa 2020-2022

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail: [atendimento@previsca.ms.gov.br](mailto:atendimento@previsca.ms.gov.br) – site  
[www.previsca.ms.gov.br](http://www.previsca.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

25/11/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.121.000,00	115.121.000,00	30.348.302,60	26,43	113.124.612,23	98,27	1.996.387,77
2	RECEITAS CORRENTES	112.039.000,00	112.039.000,00	24.508.691,11	21,88	107.259.323,11	95,73	4.779.676,89
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.090.928,00	20.090.928,00	4.515.354,22	22,47	18.953.926,87	94,34	1.137.001,13
4	Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	3.231.260,22	22,42	12.855.557,73	89,89	1.457.770,27
5	Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.284.094,00	22,74	5.999.369,14	106,21	- 350.769,14
6	Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5.910.000,00	5.910.000,00	1.140.567,47	19,29	5.244.489,93	88,71	667.510,07
8	Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	461.631,46	15,33	3.468.835,61	89,17	376.164,39
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	478.946,01	16,52	3.558.654,32	88,23	341.345,68
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.845.200,00	3.845.200,00	1.896.939,61	49,33	6.600.856,90	171,66	- 2.755.656,90
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	459,72	3,83	2.600,86	21,67	9.399,14
14	Valores Mobiliários	3.833.200,00	3.833.200,00	1.896.479,89	49,48	6.598.256,04	172,13	- 2.765.056,04
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	172.289,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	172.289,80	4,79	1.198.092,60	33,28	2.401.907,40
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.800.872,00	77.800.872,00	16.714.380,68	21,48	74.169.286,52	95,33	3.631.585,48
29	Transferências da União e de suas Entidades	38.548.000,00	38.548.000,00	7.900.558,40	20,50	33.714.669,28	87,46	4.833.330,72
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.342.872,00	24.342.872,00	5.898.850,26	24,23	26.222.850,88	107,72	- 1.879.978,88
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.914.972,02	19,55	14.231.766,36	95,43	678.233,64
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000,00	790.000,00	69.160,33	8,75	1.092.670,29	138,31	- 302.670,29
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	24.692,24	14,70	108.797,13	64,76	59.202,87
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	6.511,07	54,26	513.482,74	4.279,02	- 501.482,74
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	37.957,04	6,22	470.390,42	77,11	139.609,58
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.082.000,00	3.082.000,00	3.840.211,49	124,60	5.865.289,12	190,31	- 2.783.289,12
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.486.000,00	2.486.000,00	3.840.211,49	154,47	5.865.269,12	235,93	- 3.379.269,12
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	65.532,00	3,58	1.764.468,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	655.000,00	655.000,00	3.840.211,49	586,29	5.799.757,12	885,44	- 5.144.757,12
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.379.000,00	7.379.000,00	1.644.331,11	22,28	6.690.795,97	90,67	688.204,03
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.500.000,00	122.500.000,00	29.993.253,71	24,48	119.815.408,20	97,81	2.684.591,80
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122.500.000,00	122.500.000,00	29.993.253,71	24,48	119.815.408,20	97,81	2.684.591,80
75	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	122.500.000,00	122.500.000,00	29.993.253,71	24,48	119.815.408,20	97,81	2.684.591,80
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.267.810,00	147.718.770,75	14.543.996,10	128.911.120,94	18.807.649,81	24.950.148,97	103.196.972,06	44.521.786,69	102.816.423,04
81	DESPESAS CORRENTES	104.194.060,00	125.433.178,01	12.255.613,32	113.886.339,16	11.552.838,85	21.162.541,15	85.729.124,23	31.704.028,78	59.258.675,99
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.798.550,00	56.292.990,85	5.728.305,52	51.765.866,41	4.329.124,44	10.849.586,57	45.771.317,53	10.921.679,27	45.771.305,55
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	251.000,00	0,00	83.128,28	161.871,72	13.467,24	64.168,24	186.831,76	64.168,24
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.094.510,00	68.889.187,16	6.527.304,40	62.027.344,47	6.861.842,69	11.099.487,34	47.893.663,40	20.995.923,76	47.233.202,15
85	DESPESAS DE CAPITAL	7.923.750,00	20.185.592,74	2.288.387,78	15.030.783,78	5.154.810,96	3.787.607,81	9.467.822,83	10.717.669,91	9.257.747,06
86	INVESTIMENTOS	7.473.750,00	19.863.992,74	2.288.387,78	14.927.661,41	4.935.931,33	3.771.204,46	9.387.010,93	10.476.582,21	9.176.934,76
87	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	322.000,00	0,00	103.120,37	218.879,63	16.403,35	80.812,30	241.187,70	80.812,30
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.150.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	8.642.565,35	- 255.037,03	8.318.733,57	323.831,78	1.756.848,37	6.834.346,06	1.808.219,29	6.681.043,99
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.500.000,00	156.361.336,10	14.288.961,07	137.229.854,51	19.131.481,59	26.746.997,34	110.031.318,12	46.330.017,98	109.497.467,03
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122.500.000,00	156.361.336,10	14.288.961,07	137.229.854,51	19.131.481,59	26.746.997,34	110.031.318,12	46.330.017,98	109.497.467,03
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.784.090,08	0,00	10.317.941,17
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	122.500.000,00	156.361.336,10	14.288.961,07	137.229.854,51	19.131.481,59	26.746.997,34	119.815.408,20	46.330.017,98	119.815.408,20
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.379.000,00	7.379.000,00	1.644.331,11	22,28	6.690.795,97	90,67
104	RECEITAS CORRENTES	7.376.000,00	7.376.000,00	1.644.331,11	22,28	6.690.795,97	90,71
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	5.001.000,00	5.001.000,00	990.889,78	19,81	4.034.138,83	80,67	966.861,17
110	Contribuições Sociais	5.001.000,00	5.001.000,00	990.889,78	19,81	4.034.138,83	80,67	966.861,17
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	- 296.657,14
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	2.360.000,00	2.360.000,00	653.461,33	27,69	2.656.657,14	112,57	- 296.657,14
144	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	8.642.565,35	- 235.037,03	8.318.735,27	323.831,78	1.756.848,37	6.834.246,06	1.808.219,29	6.681.043,99
168	DESPESAS CORRENTES	6.722.190,00	8.603.476,49	- 235.037,03	8.318.735,27	284.742,92	1.756.848,37	6.834.246,06	1.789.130,43	6.681.043,99
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.152.190,00	5.000.476,49	- 278.037,03	4.716.799,80	283.676,59	1.143.628,99	4.181.733,51	818.742,80	4.028.433,44
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	3.603.000,00	23.000,00	3.601.933,77	1.066,23	653.219,38	2.652.612,55	950.387,45	2.652.612,55
172	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

25/11/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	
1	RECEITAS CORRENTES *	11.218.441,11	14.603.999,38	8.137.779,93	10.672.557,06	10.162.819,96	10.599.228,26	10.424.023,42	13.795.399,96	12.880.836,04	11.124.432,17	11.312.809,27	14.840.232,93	139.772.559,57
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.688.769,80	13.020.957,12	8.115.416,93	10.099.976,13	9.528.476,40	9.910.637,89	9.687.243,93	12.941.208,23	12.119.996,06	10.327.676,80	10.478.004,41	14.030.686,70	130.969.050,03
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	529.671,31	1.583.042,26	22.363,44	572.580,91	634.343,56	688.590,38	736.779,49	854.191,73	760.839,98	786.755,37	834.804,86	809.546,23	8.803.509,54

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4		
4	DESPESAS CORRENTES *	7.743.374,32	16.228.343,92	2.608.076,88	7.454.252,58	11.684.938,52	9.396.451,58	11.538.150,92	12.250.578,19	11.807.896,12	10.863.760,97	11.039.060,81	11.920.328,72	124.535,21	3,53	0,00	0,00	124.935.213,53
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.213.877,36	14.651.185,83	2.587.440,34	6.892.215,71	10.884.103,51	8.873.362,96	10.801.042,73	11.254.960,85	11.178.805,60	10.094.676,95	10.204.658,36	10.957.882,80	115.594,21	2,38	0,00	0,00	115.594.212,38
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	529.497,00	1.577.158,09	20.636,54	562.036,87	800.835,01	523.089,02	737.108,17	995.617,54	629.090,52	769.084,02	834.402,45	962.445,92	8.941,001,13		0,00	0,00	8.941.001,13

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (d) = ((e) / (a) \* 100) 89,10

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	89,10	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

25/11/2022

GL - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	115.267.810,00	147.718.770,73	14.543.998,10	128.811.120,94	93,84	18.807.649,81	24.930.148,97	103.186.972,06	93,78	44.221.798,69
LEGISLATIVA	3.469.900,00	4.837.811,14	71.102,65	3.739.837,81	2,73	1.117.973,33	572.311,86	3.075.103,93	2,79	1.782.707,21
Ação Legislativa	3.469.900,00	4.837.811,14	71.102,65	3.739.837,81	2,73	1.117.973,33	572.311,86	3.075.103,93	2,79	1.782.707,21
JUDICIÁRIA	8.444.000,00	7.214.482,95	626.394,02	6.341.832,49	4,48	1.072.650,46	1.032.517,29	4.960.715,49	4,51	2.252.767,46
Ação Judiciária	8.444.000,00	7.214.482,95	626.394,02	6.341.832,49	4,48	1.072.650,46	1.032.517,29	4.960.715,49	4,51	2.252.767,46
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.330.700,00	21.104.935,88	2.729.815,77	20.258.980,01	14,76	845.955,87	4.297.354,45	16.763.900,07	15,24	4.341.033,81
Planejamento e Orçamento	0,00	149.230,00	3.090,02	116.580,01	0,08	32.661,99	39.635,50	71.132,44	0,06	78.117,56
Administração Geral	13.458.100,00	19.377.769,20	2.708.364,73	18.754.099,26	13,67	623.669,94	3.886.408,28	15.494.327,81	14,08	3.883.441,39
Administração Financeira	1.835.200,00	1.524.947,68	18.364,00	1.346.006,76	0,99	178.940,92	371.027,47	1.156.379,84	1,05	368.371,84
Controle Interno	33.100,00	30.969,00	0,00	42.159,98	0,03	10.483,02	293,20	42.645,98	0,04	19.903,02
Comunicação Social	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.674.000,00	4.165.370,44	488.359,32	3.762.644,40	2,74	402.726,04	706.150,58	3.076.920,54	2,80	1.088.449,90
Administração Geral	1.799.200,00	2.316.103,00	289.870,46	2.029.232,77	1,79	56.777,23	496.483,83	2.132.142,42	1,94	389.960,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	527.000,00	47.000,00	2.749,80	5.775,98	0,00	41.624,02	3.907,70	5.101,30	0,00	41.698,70
Assistência Comunitária	811.800,00	1.602.267,44	195.740,06	1.297.942,65	0,93	304.324,79	205.677,05	939.676,81	0,85	662.990,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.449.000,00	12.449.000,00	1.860.844,96	8.296.128,95	6,03	4.152.871,05	1.817.835,20	6.192.421,09	7,45	4.256.578,91
Previdência do Regime Estatutário	12.449.000,00	12.449.000,00	1.860.844,96	8.296.128,95	6,03	4.152.871,05	1.817.835,20	6.192.421,09	7,45	4.256.578,91
SAÚDE	27.922.900,00	30.851.900,00	2.046.615,10	27.369.136,67	19,94	3.482.543,33	5.673.993,34	22.671.324,31	20,60	8.180.575,69
Administração Geral	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	14.635.900,00	16.397.605,92	496.592,17	13.628.721,67	9,23	2.758.884,25	2.950.216,05	12.445.334,76	11,31	3.342.871,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.223.300,00	12.404.700,00	1.100.683,72	11.922.404,36	8,69	482.293,64	2.376.834,14	8.801.899,51	8,00	3.602.800,49
Suporte Profissional e Terapêutico	1.889.200,00	1.248.333,08	344.925,64	1.248.094,37	0,84	100.238,71	371.674,67	1.017.212,70	0,92	231.120,98
Vigilância Sanitária	864.300,00	811.261,00	106.423,57	670.136,27	0,49	141.124,73	133.168,44	466.677,34	0,97	404.983,66
TRABALHO	1.000.000,00	1.451.231,30	45.051,45	1.445.925,68	1,05	3.305,62	239.545,38	1.072.116,99	0,97	379.114,31
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.451.231,30	45.051,45	1.445.925,68	1,05	3.305,62	239.545,38	1.072.116,99	0,97	379.114,31
EDUCAÇÃO	23.542.800,00	33.683.491,98	3.817.981,22	31.015.378,87	22,60	2.668.113,11	5.479.630,54	23.159.942,67	21,05	10.233.549,31
Divisão Cultural	1.190.560,00	2.439.736,00	503.503,06	2.366.442,35	1,73	71.293,45	333.945,11	1.897.673,66	1,67	602.062,34
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.562.200,00	9.906.005,81	1.371.550,93	8.781.953,70	6,40	1.124.052,11	2.234.230,06	6.652.635,03	6,05	3.253.370,78
InfraEstrutura Urbana	4.766.200,00	5.864.785,81	574.383,12	4.744.108,19	3,46	1.120.377,62	1.462.896,70	3.919.429,09	3,36	1.945.356,72
Serviços Urbanos	1.796.000,00	4.041.220,00	797.167,81	4.037.945,51	2,94	3.674,49	771.333,36	2.733.205,94	2,48	1.308.014,06
HABITAÇÃO	265.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Habituação Urbana	265.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SANEAMENTO	2.776.050,00	3.833.871,00	280.850,15	3.852.321,94	2,81	1.549,06	646.956,09	3.054.410,30	2,78	799.460,70
Saneamento Básico Urbano	2.776.050,00	3.833.871,00	280.850,15	3.852.321,94	2,81	1.549,06	646.956,09	3.054.410,30	2,78	799.460,70
GESTÃO AMBIENTAL	98.000,00	724.000,00	0,00	625.490,54	0,46	98.509,46	11,00	572.638,52	0,52	151.361,48
Administração Geral	98.000,00	724.000,00	0,00	625.490,54	0,46	98.509,46	11,00	572.638,52	0,52	151.361,48
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	16.000,00	0,00	6.480,00	0,00	9.520,00	6.480,00	6.480,00	0,01	9.520,00
Extensão Rural	22.000,00	16.000,00	0,00	6.480,00	0,00	9.520,00	6.480,00	6.480,00	0,01	9.520,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

INDÚSTRIA	550.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Industrial	550.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	196.600,00	695.327,80	511.364,22	614.492,33	645	80.834,87	70.899,15	90.987,88	0,08	604.339,54
Taxiôm	196.600,00	695.327,80	511.364,22	614.492,33	645	80.834,87	70.899,15	90.987,88	0,08	604.339,54
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	4.662.000,00	10.714.882,43	117.060,64	9.815.277,99	7,15	899.604,46	1.638.583,65	7.303.445,07	6,64	3.411.437,38
Serviços Urbanos	821.000,00	1.127.490,61	181.296,80	482.490,61	0,35	645.000,00	87.713,33	182.239,31	0,17	945.251,30
Transporte Aéreo	46.000,00	2.583,45	0,00	2.583,45	0,00	0,00	0,00	2.433,45	0,00	190,00
Transporte Rodoviário	3.795.000,00	9.594.808,39	64.236,16	9.330.109,89	6,40	254.604,46	1.650.870,32	7.118.772,21	6,47	2.466.036,08
DESPORTO E LAZER	210.500,00	657.124,00	71.504,61	624.327,76	0,45	32.796,24	110.434,67	561.273,98	0,51	95.850,02
Desporto Comunitário	210.500,00	657.124,00	71.504,61	624.327,76	0,45	32.796,24	110.434,67	561.273,98	0,51	95.850,02
ENCARGOS ESPECIAIS	751.000,00	573.000,00	0,00	192.246,65	0,14	380.751,35	29.870,60	144.980,35	0,13	428.019,43
Refinanciamento da Dívida Interna	751.000,00	573.000,00	0,00	192.246,65	0,14	380.751,35	29.870,60	144.980,35	0,13	428.019,43
RESERVA	3.150.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Reserva de Contingência	3.150.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (D)	7.732.190,00	6.642.565,35	- 125.037,23	8.318.733,87	6,06	323.821,78	1.796.848,37	6.834.346,06	6,21	1.808.219,33
LEGISLATIVA	280.100,00	309.100,00	23.000,00	293.000,00	0,21	10.100,00	93.224,74	228.725,82	0,21	74.374,18
Ação Legislativa	280.100,00	309.100,00	23.000,00	293.000,00	0,21	10.100,00	93.224,74	228.725,82	0,21	74.374,18
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.891.090,00	4.881.090,00	0,00	4.810.933,77	3,51	70.156,23	869.566,59	3.596.435,54	3,27	1.284.654,46
Administração Geral	2.891.090,00	4.881.090,00	0,00	4.810.933,77	3,51	70.156,23	869.566,59	3.596.435,54	3,27	1.284.654,46
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	1.110.000,00	1.241.000,00	- 44.849,19	1.147.650,81	0,84	192.349,19	246.178,17	1.005.808,25	0,91	335.111,45
Atenção Básica	970.000,00	1.241.000,00	- 33.849,19	1.078.650,81	0,79	182.349,19	232.990,52	969.358,20	0,88	291.641,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	- 11.000,00	69.000,00	0,05	11.000,00	13.187,65	36.530,35	0,03	43.469,65
Vigilância Sanitária	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.460.000,00	2.077.286,49	- 233.187,84	2.067.148,99	1,51	10.137,50	627.878,87	2.003.276,15	1,82	74.010,34
Educação Fundamental (Educação Básica)	2.300.000,00	2.066.949,86	- 232.187,84	2.066.812,16	1,50	137,50	627.878,87	2.002.939,52	1,80	84.010,34
Educação Infantil (Educação Básica)	160.000,00	10.336,63	0,00	356,83	0,00	10.000,00	0,00	336,63	0,00	10.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86
Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.300.000,00	156.361.336,10	14.288.961,07	137.229.854,51	100,00	19.131.481,59	26.746.997,34	110.031.318,12	100,00	46.330.617,98

Nota Explicativa

Nota Explicativa





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

25/11/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.413.328,00	12.955.257,73
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.969.498,00	2.071.127,08
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	3.646.383,49
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISB	2.926.500,00	4.266.258,60
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.991.000,00	2.331.008,48
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.772.090,00	52.863.587,60
7	2.1- Cota-Parte FPM	27.750.000,00	24.072.328,43
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.750.000,00	24.072.328,43
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	19.200.000,00	20.221.232,01
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	200.000,00	129.347,22
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	4.703.394,46
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.250.765,48
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	477.500,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.185.418,00	65.819.454,33
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.456.218,00	10.477.217,52
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.340.136,50	5.977.568,91

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	14.330.458,81
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.910.000,00	14.231.766,36
21	6.1.1- Principal	14.910.000,00	14.231.766,36
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	98.690,45
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	98.690,45
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.453.782,00	3.754.548,84

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.397.739,47
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	688.839,47
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	708.900,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.728.196,28

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.059.500,95	15.046.032,60	13.113.957,61	12.960.855,34	0,00
35	10.1- Educação Infantil	3.703.798,04	3.702.798,04	2.823.848,33	2.823.848,33	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2 - Pré-escola	3.703.796,04	3.702.796,04	2.823.848,33	2.823.848,33
38	10.2 - Ensino Fundamental	11.355.702,91	11.543.234,56	10.290.109,28	10.136.807,21
39	10 - OUTRAS DESPESAS	2.629.338,52	2.623.894,42	2.623.894,42	2.623.894,42
40	11.1 - Educação Infantil	1.374.755,10	1.373.084,03	1.373.084,03	1.373.084,03
41	11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2 - Pré-escola	1.374.755,10	1.373.084,03	1.373.084,03	1.373.084,03
43	11.2 - Ensino Fundamental	1.254.583,42	1.250.750,39	1.250.750,39	1.250.750,39
44	12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.688.839,47	17.669.867,02	15.737.792,03	15.584.489,96

### INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GR - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)
45	13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.516.350,09	15.619.178,89	15.465.876,82	0,00	0,00
46	14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.669.867,02	15.737.792,03	15.584.489,96	0,00	0,00
47	15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.031.319,77	15.619.178,89	15.619.178,89	108,99
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitted (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.433.045,69	-1.407.335,22	-1.407.335,22	-9,82

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitted No Exercício 2021 (r)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.329.649,84	307.945,39	0,00	0,00	0,00	307.945,39
56	23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.329.649,84	307.945,39	0,00	0,00	0,00	307.945,39
57	23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)5	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.716.450,00	1.675.049,51	365.820,17	365.820,17	0,00
59	24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2 - Pré-escola	1.716.450,00	1.675.049,51	365.820,17	365.820,17	0,00
61	25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.428.435,00	8.520.221,97	5.344.462,40	5.336.113,19	0,00
62	26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.144.885,00	10.195.271,48	5.710.282,57	5.701.933,35	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(e ou e') + L24(d ou e) + L23.1(i))	21.448.074,60
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.754.548,84
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 = 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	17.693.525,76



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.454.786,33	17.693.525,76	26,88

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
75	35.1- Salário-Educação		0,00
76	35.2- FODE		0,00
77	35.3- PNAE		0,00
78	35.4 - PNATE		0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		0,00

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	30.509,46	29.020,46	29.020,46	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	80.000,00	30.509,46	29.020,46	29.020,46	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.998.820,00	537.337,15	427.692,51	427.442,51	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.678.820,00	567.846,61	456.712,97	456.462,97	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	30.512.544,47	28.432.985,11	21.904.787,57	21.742.886,28	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	28.725.441,47	26.940.577,85	21.781.929,31	21.620.028,02	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	21.563.644,47	20.670.302,09	17.322.882,05	17.169.979,98	0,00
96	47.1.2- Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.161.797,00	6.270.275,76	4.459.047,26	4.450.448,04	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	1.787.103,00	1.492.407,26	122.858,26	122.858,26	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.787.103,00	1.492.407,26	122.858,26	122.858,26	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		693.393,90
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		483.202,64
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		15.584.489,96
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-14.891.095,36
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-14.891.095,36



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 25/11/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.413.328,00	14.413.328,00	13.395.557,73	89,89
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.969.498,00	3.969.498,00	2.071.127,08	52,18
3	IPTU	3.136.218,00	3.136.218,00	1.628.271,33	51,92
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	833.280,00	833.280,00	442.855,75	53,15
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	3.646.383,49	66,01
6	ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	3.646.383,49	66,01
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.958.500,00	2.958.500,00	4.906.958,68	165,86
9	ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	4.867.597,63	167,85
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	39.361,05	67,28
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.961.000,00	1.961.000,00	2.331.088,48	118,87
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.772.090,00	52.772.090,00	52.863.587,60	100,17
13	Cota-Parte PPM	27.750.000,00	27.750.000,00	24.072.358,43	86,73
14	Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	4.703.394,46	195,97
15	Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	3.250.765,48	87,13
16	Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	20.221.252,01	111,11
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	138.347,22	69,17
18	Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	491.000,00	477.500,00	97,25
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	491.000,00	491.000,00	477.500,00	97,25
20	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.185.418,00	67.185.418,00	65.819.145,33	97,97

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.874.100,00	7.153.100,00	6.677.540,59	93,35	5.975.637,73	83,54	5.940.880,76	83,05
23	Despesas Correntes	6.781.700,00	7.103.389,57	6.617.358,17	93,14	5.935.355,31	83,56	5.900.598,34	83,07
24	Despesas de Capital	92.400,00	49.710,43	40.282,42	81,03	40.282,42	81,03	40.282,42	81,03
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.108.200,00	6.937.200,00	6.878.336,40	99,15	4.882.120,94	71,82	4.862.657,46	71,54
26	Despesas Correntes	7.098.100,00	6.928.100,00	6.871.572,90	99,18	4.976.880,94	71,82	4.951.117,46	71,55
27	Despesas de Capital	10.100,00	9.100,00	6.763,50	78,31	5.240,00	60,88	5.240,00	60,88
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.000,00	367.000,00	349.598,93	95,26	328.079,21	89,39	319.249,21	86,99
29	Despesas Correntes	265.000,00	367.000,00	349.598,93	95,26	328.079,21	89,39	319.249,21	86,99
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.200,00	146.200,00	77.029,06	52,69	67.206,28	45,97	66.914,28	45,77
32	Despesas Correntes	206.200,00	146.200,00	77.029,06	52,76	67.206,28	46,03	66.914,28	45,83
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.453.500,00	14.603.500,00	13.982.504,98	95,75	11.353.044,16	77,74	11.289.701,71	77,31

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.982.504,98	11.353.044,16	11.289.701,71



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(C) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(C) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(C) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(c) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.982.504,88	11.253.044,16	11.289.701,71

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.872.871,80
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			9.872.871,80

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.480.172,36	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,24
			17,33

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	GS - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.561.900,00	9.561.900,00	7.597.339,00	79,45



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.481.900,00	9.481.900,00	7.287.339,00	76,96
72	Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.561.900,00	9.561.900,00	7.587.339,00	79,45

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.731.850,00	10.495.505,92	8.029.831,89	76,51
78	Despesas Correntes	8.257.800,00	10.233.583,93	7.821.109,90	76,43	7.235.130,24	70,70	7.226.133,22	70,61
79	Despesas de Capital	474.050,00	261.921,99	208.721,99	44,24	204.123,99	43,06	203.856,99	43,02
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.195.100,00	5.547.500,00	5.113.067,96	92,17	3.856.308,92	69,51	3.850.182,07	69,40
81	Despesas Correntes	4.185.000,00	5.542.400,00	5.113.067,96	92,25	3.856.308,92	69,58	3.850.182,07	69,47
82	Despesas de Capital	10.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	904.200,00	881.333,08	798.495,44	90,60	689.133,49	78,19	670.083,17	76,03
84	Despesas Correntes	714.200,00	864.200,00	798.495,44	92,40	689.133,49	79,74	670.083,17	77,54
85	Despesas de Capital	210.000,00	17.133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	718.100,00	665.061,00	593.107,21	89,18	339.471,06	51,04	339.462,06	51,04
87	Despesas Correntes	658.100,00	665.061,00	593.107,21	89,18	339.471,06	51,04	339.462,06	51,04
88	Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.579.400,00	17.589.400,00	14.534.502,50	82,63	12.324.168,70	70,07	12.289.717,51	69,87

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	15.605.900,00	17.648.605,92	14.707.372,48	83,33
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	11.303.300,00	12.848.700,00	11.991.404,36	96,05	8.838.429,86	70,79	8.812.839,53	70,59
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.189.200,00	1.248.333,08	1.148.094,37	91,97	1.017.212,70	81,49	989.332,38	79,25
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	924.300,00	811.281,00	670.136,27	82,40	406.877,34	50,12	406.376,24	50,09
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	29.032.900,00	32.192.900,00	28.517.007,48	88,58	23.677.212,86	73,52	23.579.419,22	73,24
107	(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	14.579.400,00	17.589.400,00	14.534.502,50	82,63	12.324.168,70	70,07	12.289.717,51	69,87
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.453.500,00	14.603.500,00	13.982.504,98	95,75	11.353.044,16	77,74	11.289.701,71	77,31

Nota Explicativa

Notas:  
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:  
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 460 do MDF 11ª Edição).





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 23 de Novembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 064/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 425/2022.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria e Consultoria Técnica-Jurídica Do Município, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022, contratação direta da empresa, contratação direta da empresa, EFICAZ COMÉRCIO EIRELI, mediante Dispensa de Licitação para aquisição de 1 (um) aparelho de ventilação não invasivo (VNI), automático, com umidificador e máscara da empresa, conforme laudo médico anexo, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002/2022.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, J A TENORIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (24/11/2022), de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, Brasileiro, Casado, Construtor Civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, J A TENORIO, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.876.805/0001-03, estabelecida na Rua: Jose Belarmino Rodrigues, Nº 740, Laranjeiras I, na cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Original, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Item 2.1 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Retifica-se os termos da Cláusula Segunda, Item 2.1 que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mediante este TERMO ADITIVO, fica ratificado o 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 73.710,00 (setenta três mil, setecentos dez reais), será pago 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 31.142,50 (trinta um mil, cento quarenta dois reais e cinquenta centavos), valor referente ao restante das parcelas vigente ao contrato mencionado.

3.2. O valor do Contrato Original de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa para o valor global de R\$ 373.710,00 (trezentos setenta três mil, setecentos dez reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:

4.1 As despesas decorrentes da execução de que trata o objeto deste TERMO ADITIVO, mediante a emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
04.122.0038-2-008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

LAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o Contrato Original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cassilândia-MS, 24 de Novembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
(CONTRATANTE)

JOSE ADEMILSON TENORIO  
JÁ TENORIO  
(CONTRATADA)

---

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº001/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CLÍNICA MÉDICA QUEIROZ E CARDOSO LTDA.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.2.074 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE À COVID -19.

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original de 21/11/2022 a 21/12/2022, o valor total deste aditivo será de R\$ 7.824,10 (sete mil, oitocentos vinte quatro reais e dez centavos), que será paga em 01 (uma) parcela mensal, o valor global do contrato de R\$ 78.241,00 (setenta oito mil, duzentos quarenta um reais), passa para o valor global de R\$ 86.065,10 (oitenta seis mil, sessenta cinco reais e dez centavos).

Data – 21/11/2022.

---

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CLÍNICA MÉDICA NSC LTDA

OBJETO: Mediante este TERMO DE RESCISÃO, fica encerrado o Termo de Credenciamento com a empresa CLÍNICA MÉDICA NSC LTDA, a partir da data de 25/10/2022.

Data – 25/11/2022.

---

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2022.

CONTRATO Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CARLOS LISBOA GAUTO EIRELI

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa CARLOS LISBOA GAUTO EIRELI que passará a ser CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA.

Data – 24/11/2022.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

*AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022 RETIFICADO.*

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 02/12/2022, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade pregão presencial nº 082/2022 Retificado – contratação de empresa especializada para varrição/sarjeta de vias públicas/limpeza de sarjeta e meio fio, capina manual e raspagem, pinturas de meio-fio, serviços de limpeza de bueiros, serviços de limpeza corretiva e serviços relacionados à manutenção e limpeza de vias e logradouros públicos, conforme especificação contida no termo de referência, neste edital e seus anexos, para atender às necessidades do município de cassilândia/ms pelo período de 12 (doze) meses.- fica no presente ato, REVOGADA, em todos os seus termos, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 25 de Novembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2061

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**